



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 330/2020

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e o IPC – INSTITUTO DE PESQUISAS CLÍNICAS INCONFIDENTES LTDA. – ME

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **IPC – INSTITUTO DE PESQUISAS CLÍNICAS INCONFIDENTES LTDA – ME**, com endereço na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 611, bairro Vila do Carmo, Mariana/MG, inscrita no CNPJ nº 03.755.747/0001-48 e Inscrição Estadual isento, neste ato representado pela sócia Ana Maria Rodrigues dos Santos Oliveira, portadora do CPF nº 358.213.026-68, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 330/2020, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação INEX nº 041/2020 – PRC nº 201/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA COLETA E REALIZAÇÃO DE EXAMES SUPLEMENTARES E COMPLEMENTARES DE PATOLOGIA CLÍNICA AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 03/12/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

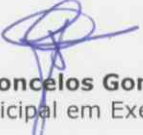
Pela prestação de serviços ora prorrogado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, que será pago ao credenciado, conforme serviços prestados, mantidas as mesmas condições quando da contratação, correndo as despesas à conta das seguintes dotações orçamentárias: **0701.10.302.0024.2.415 339036 1159 Ficha 177; 0701.10.302.0024.2.415 339039 1159 Ficha 178; 0701.10.302.0024.2.415 339039 1259 Ficha 912.**

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

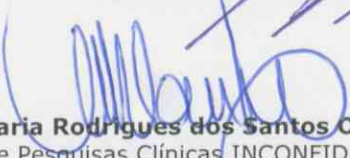
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 01 de dezembro de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Danilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Ana Maria Rodrigues dos Santos Oliveira
IPC – Instituto de Pesquisas Clínicas INCONFIDENTES Ltda. –ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA.

CI- Comunicação Interna

Nº

532

Data

01/12/2021

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Para: PROCURADORIA

Assunto: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezados,

Cordialmente a cumprimento e venho por meio dessa solicitar a renovação do contrato 330/2020 em contrato em favor da empresa: IPC INSTITUTO DE PESQUISAS CLINICAS INCONFIDENTES, por 12 MESES, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), tendo em vista que o valor total do Credenciamento foi de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), com 05 Laboratórios de Análises Clínicas credenciados.

JUSTIFICATIVA: Trata-se do credenciamento de empresa especializada em exames de analises clinicas para coleta e realização de exames suplementares e complementares de patologia clinica para atender a pacientes assistidos pela SEMSA, sendo imprescindível sua renovação por se tratar de um serviço essencial para o Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07 01 10.302.0024.2.415.3.3.90.39 1159 - Ficha: 177

07 01 10.302.0024.2.415.3.3.90.39 1102 - Ficha: 178

07 01 10.302.0024.2.415.3.3.90.39 1259 - Ficha: 912

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Danilo Brito das Dores
Secretário Municipal de Saúde

Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: _____

Recebido em/...../2021

Assinatura: _____

**Nome Completo
ou Carimbo:** _____